

5 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01323-901 UF: SP Resp. Legal: Assis Augusto Pires CPF: 19490151815 Resp. Técnico: Robson Ferrigno CPF: 09698257810 CBO: 06167 Conselho Prof.: CRM - Inscr.:58149 UF: SP

Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento.

Comunicado de Deferimento referente À Aparelho Raio X Odontológico Extra- Oral Série K02151 Dabi Atlante – SPECTRO 70X - Protocolo: 005947/2013-N01 Data de Protocolo: 22-08-2013 CEVS: 355030890-861-014170-1-0 Data de Validade: 06-08-2015 Razão Social: Associação do Sanatório Sírio-Hospital do Coração CNPJ/CPF: 06.453.024/0003-90 Endereço: Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 123 Paraíso Município: São Paulo CEP: 04004-030 UF: SP Resp. Legal: Thêa Tralulse Namour CPF: 12663304883 Resp. Técnico: Valeria Cristina Leão de Souza CPF: 18730104866 CBO: 06310 Cro - Inscr.:51.204 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital. Defere O(A) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento

Comunicado de Deferimento referente À Cnae: 2062-2/00 - Protocolo: 003533/2014-N01 Data de Protocolo: 30-05-2014 CEVS: 355030890-206-000366-1-7 Data de Validade: 08-09-2015 Razão Social: J Lara Indústria de Máquinas e Produtos de Limpeza Ltda-Epp CNPJ/CPF: 02.963.523/0001-69 Endereço: Rua Sargento Jeter Augusto Pereira, 02 04 Parque Novo Mundo Município: São Paulo CEP: 02188-070 UF: SP Resp. Legal: José Luiz Gonçalves Mendes CPF: 99725401891 Resp. Técnico: Fabio Pereira da Silva CPF: 29355368860 CBO: 03605 Conselho Prof.: Crq - Inscr.:04484670 UF: SP

Comunicado de Deferimento referente À Cnae: 2063-1/00 Protocolo: 002229/2014-N01 Data de Protocolo: 28-03-2014 CEVS: 355030890-206-000350-1-7 Data de Validade: 01-09-2015 Razão Social: Pup Lyne Cosméticos Indústria e Comércio Ltda Me CNPJ/CPF: 01.782.851/0001-04 Endereço: Rua Amaro Antônio de Araújo, 150 Jardim Santa Margarida Município: São Paulo CEP: 04931-030 UF: SP Resp. Legal: José Vanderlei Domingues de Abreu CPF: 10079781802 Resp. Técnico: Walter Mitsuo Takatsuo CPF: 755595853 CBO: 01110 Conselho Prof.: Crq - Inscr.:04404423 UF: SP

Comunicado de Deferimento referente À Cnae: 8122-2/00 - Protocolo: 002757/2014-N01 Data de Protocolo: 24-04-2014 CEVS: 355030890-812-000110-1-0 Data de Validade: 8/09/2015 Razão Social: Kobayashi Controle de Pragas Simples Ltda - Me CNPJ/CPF: 05.831.845/0001-42 Endereço: Rua Vassoural, 37 Socorro Município: São Paulo CEP: 04776-020 UF: SP Resp. Legal: Vera Aparecida Valim CPF: 06084651860 Resp. Técnico: Paulo Roberto Rodrigues CPF: 88884635853 CBO: 01110 Conselho Prof.: Crq - Inscr.:04212542 UF: SP

Comunicado de Deferimento referente À Cnae: 8122-2/00 Protocolo: 002521/2014-N01 - Data de Protocolo: 15-04-2014 CEVS: 355030890-812-000121-1-4 Data de Validade: 29-08-2015 Razão Social: Nsa - Nature Saúde Ambiental Ltda-Me CNPJ/CPF: 05.633.966/0001-80 Endereço: Rua Amparo, 452 Vila Prudente Município: São Paulo CEP: 03151-060 UF: SP Resp. Legal: Daniel Martinez Cunha CPF: 26002105808 Resp. Técnico: Daniel Martinez Cunha CPF: 26002105808 CBO: 03605 Conselho Prof.: Crq - Inscr.:04467369 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital Defere O(A) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento.O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento

Comunicado de Deferimento referente a Aparelho de Raio X Com Fluoroscopia, 89-1369, Ge – Oec 9800 - Protocolo: 006876/2013-N01 Data de Protocolo: 30-09-2013 CEVS: 355030890-861-012894-1-1 Data de Validade: 06-08-2015 Razão Social: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital São Joaquim CNPJ/CPF: 61.599.908/0001-58 Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01323-001 UF: SP Resp. Legal: Assis Augusto Pires CPF: 19490151815 Resp. Técnico: Luiz Augusto Gadia Gabure CPF: 92440215872 CBO: 06165 CRM - Inscr.:35450 UF: SP

Comunicado de Deferimento referente a Aparelho de Raio X Médico de Mais de 500 Ma, 01929 S 07, Siemens - Protocolo: 006876/2013-N01 Data de Protocolo: 30-09-2013 CEVS: 355030890-861-012883-1-7 Data de Validade: 06-08-2015 Razão Social: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital São Joaquim CNPJ/CPF: 61.599.908/0001-58 Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01323-001 UF: SP Resp. Legal: Assis Augusto Pires CPF: 19490151815 Resp. Técnico: Luiz Augusto Gadia Gabure CPF: 92440215872 CBO: 06165 CRM - Inscr.:35450 UF: SP

Comunicado de Deferimento referente a Aparelho de Raio X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 232546Wk 2 -Protocolo: 006876/2013-N01 Data de Protocolo: 30-09-2013 CEVS: 355030890-861-012883-1-8 Data de Validade: 06-08-2015 Razão Social: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital São Joaquim CNPJ/CPF: 61.599.908/0001-58 Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01323-001 UF: SP Resp. Legal: Assis Augusto Pires CPF: 19490151815 Resp. Técnico: Luiz Augusto Gadia Gabure CPF: 92440215872 CBO: 06165 CRM - Inscr.:35450 UF: SP

Comunicado de Deferimento referente a Aparelho de Raio X Médico Móvel, 991294 Wk 0, Ge - Protocolo: 006876/2013-N01 Data de Protocolo: 30-09-2013 CEVS: 355030890-861-012892-1-7 Data de Validade:06/08/2015 Razão Social: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital São Joaquim CNPJ/CPF: 61.599.908/0001-58 Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01323-001 UF: SP Resp. Legal: Assis Augusto Pires CPF: 19490151815 Resp. Técnico: Luiz Augusto Gadia Gabure CPF: 92440215872 CBO: 06165 CRM - Inscr.:35450 UF: SP

Comunicado de Arquivamento referente a Aparelho de Raio X Médico Até 100 Ma 08286 Ge Stenoscop - Protocolo: 006876/2013-N01 Data de Protocolo: 30-09-2013 CEVS: 355030890-861-012885-1-2 Razão Social: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital São Joaquim CNPJ/CPF: 61.599.908/0001-58 Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01323-001 UF: SP Resp. Legal: Assis Augusto Pires CPF: 19490151815 Resp. Técnico: Luiz Augusto Gadia Gabure CPF: 92440215872 CBO: 06165 CRM - Inscr.:35450 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital. Defere O(A) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento. O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento.

Comunicado de Deferimento referente a aparelho de raio x médico até 100 Ma 08286 Ge Stenoscop - Protocolo: 003888/2014-N01 Data de Protocolo: 16-06-2014 - CEVS: 355030890-861-012885-1-2 - Razão Social: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital São Joaquim CNPJ/CPF: 61.599.908/0001-58 Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 Bela Vista Município: São Paulo CEP: 01323-001 UF: SP Resp. Legal: Assis Augusto Pires CPF: 19490151815 Resp. Técnico: Luiz Augusto Gadia Gabure CPF: 92440215872 CBO: 06165 CRM - Inscr.:35450 UF: SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico, de 8-9-2014

Comunicado de Deferimento de LTA (Laudo Técnico de Avaliação)

001.0725.001.109/13 – Maria Ito; Atividade Odontológica – Mogi das Cruzes.

001.0725.000.207/14 – Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes – USF – Jardim Planalto – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta – Mogi das Cruzes.

001.0725.000.215/14 – Imason Ultrassonografia S/C Ltda – Atividades Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares – Mogi das Cruzes.

001.0725.000.439/14 – Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes – UBS Alto Ipiranga – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta – Mogi das Cruzes.

001.0725.000.621/14 – Casa de Repouso Estância Bem Viver – Instituição de Longa Permanência para Idosos – Mogi das Cruzes.

Comunicado de Indeferimento de LTA (Laudo Técnico de Avaliação)

001.0725.000.637/14 – Baldo & Mansano Clínica Médica Ltda – Serviços de Diagnóstico por Imagem Sem Uso de Radiação, Ionizante, Exceto Ressonância Magnética – Itaquaquecetuba.

Publicar por abandono e por determinação da Diretoria Técnica – GVS VIII- Mogi das Cruzes

001.0725.000.728/14 – Gadyro Nakaya Schmeling - Me. – Atividade de Assistência Psicossocial e a Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química – Santa Isabel.

Despacho do Diretor, de 8-9-2014

Auto de Infração
P.001.0725.000887.14 – Thomas Ryu Kayasima – AIF – 011830

Arquivamento do Processo (que deverá permanecer na origem à disposição da PGE, para consulta, e eventual atendimento de ordem judicial)

P.001.0725.000467.13 – Casa de Recuperação Cristã Força Renovada – AIF – 011959

P.001.0725.000468.13 – Casa de Recuperação Cristã Força Renovada – AIF – 011961

P.001.0725.001227.13 – Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – CS-II, Dispensário de Medicamentos – AIF – 023913

P.001.0725.001286.13 – Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – SAE – Serviço de Assistência Especializada – AIF – 023907

GRUPO DE VIGILÂNCIA X - OSASCO

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 8-9-2014

Área: Produtos para Saúde

Deferindo, a solicitação de seqüência numérica para a confecção de 3000 Talonários de Notificação de Receita B, B2, Retinóides e Talidomida para o Grupo de Vigilância Sanitária - Processo: 001.0105.000111/2000 - Prefeitura do Município de Barueri, na seguinte seqüência numérica: 10 705.001 a 10 855.000 série C (Publicado novamente por haver saído com incorreções)

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

Despachos da Diretora, de 8-9-2014

01. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração Proc.: 001.712.20/2013

Protocolo: 59650 Data de Protocolo: 28-04-2013

Razão Social: Rodrigo Barbosa Gonçalves da Silva Lanchonete - Me

CNPJ/CPF: 009.339.088/0001-45

Endereço: Rua Marclício Dias, 735 São Vicente

Município: Araçatuba CEP: 16050-190 UF: SP

Empresa representada por: Camila de Souza Barros (gerente) CPF: 279.395.748-84

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária comunica que o recorrente, tendo sido notificado, não atendeu à Notificação apresentando o documento legal (Procuração) que outorga a representação da empresa autuada ao advogado que subscreve a defesa, a defesa protocolada sob Sisrad 66348, de 17-04-2013 foi desconhecida, portanto tornou-se definitivo o Auto de Infração AIF 005796, emitido em 07-04-2013, que foi originado pelo fato do responsável pelo estabelecimento ter permitido o fornecimento de bebida alcoólica a consumidor (com aparência de menor de idade), sem exigir documento oficial de identidade. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando a autoridade fiscalizadora solicitou ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioria. Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual - 10.083/98; no §3º, do artigo 2º, da Lei Estadual - 14.592/2011 c/c no artigo 4º, do Decreto Estadual - 57.524/2011. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual - 10.083/98; nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual - 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual - 57.524/2011.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARÍLIA

Despachos da Diretora, de 15-8-2014

Comunicado de Baixa de Responsabilidade Técnica

Referente a: Ambulatório de Ginecologia

Protocolo: P.001/0724/000.047/2013-TJ.138144/2014-Sisrad

Data de Protocolo: 05-08-2014

CEVS: 352900590-863-00030-1-8

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua XV de Novembro, 50

Município: Marília CEP: 17501-450 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Luis Takano CPF: 063.359.588-80

CBO: 06149 Conselho Prof: CRM Inscr.: 62.978 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília defere o Comunicado de Baixa de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de Assunção de Responsabilidade Técnica

Referente a: Ambulatório de Ginecologia

Protocolo: P.001/0724/000.047/2013-TJ.138150/2014-Sisrad

Data de Protocolo: 05-08-2014

CEVS: 352900590-863-00030-1-8

Razão Social: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília

CNPJ/CPF: 09.161.265/0001-46

Endereço: Rua XV de Novembro, 50

Município: Marília CEP: 17501-450 UF: SP

Resp. Legal: Everton Sandoval Giglio CPF: 798.462.118-72

Resp. Técnico: Jairo Cesar dos Reis CPF: 015.800.688-71

CBO: 06123 Conselho Prof: CRM Inscr.: 46.057 UF: SP

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XIX Marília defere o Comunicado de Assunção de Responsabilidade Técnica.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Retificação do D.O. de 4-9-2014

No Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Onde se lê:

Endereço – Rua Coronel Moreira César, 475, Município – Marília CEP: 17522.230

Leia-se:

Rua XV de Novembro, 50 – Município – Marília CEP: 17501-450

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2014
Processo: 001.0500.000.108/2013
Contratada: Secretária de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Taboão da Serra - Ame Taboão da Serra
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Desconto de recursos financeiros por descumprimento de metas nos Indicadores de Qualidade no 2º trimestre 2014.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 22.435,00 em parcela única no mês de setembro/2014.
Que onerará:
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 30 90 39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data da Assinatura: 04-09-2014
Vigência: 31-12-2014

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Despacho do Diretor, de 5-9-2014

Despacho DTS: 1514/2014.

Processo: 001/0150/000.317/2014.

Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital

Assunto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos edifícios das Unidades do DGAC.
Ref: Descumprimento Contratual – Penalidade – Nota de Empenho: 01617/2013.
Recurso.

Trata o presente de procedimento administrativo que apurou descumprimento contratual, referente ao não comparecimento dos funcionários da empresa Petros Serviços Terceirizados Ltda-Me, CNPJ - 09.343.496/0001-70, aos seus postos de trabalho no Núcleo de Gestão Assistencial – 63 – Várzea do Carmo. A empresa foi devidamente notificada a apresentar Defesa Prévia conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 24-06-2014, porém, não logrou êxito. Na publicação do D.O. de 16-07-2014 e também notificada através de A.R. recebido pela empresa em 28-07-2014, foi concedido prazo para apresentação de recurso e o mesmo foi interposto tempestivamente. Isto posto, conheço do recurso interposto para, no mérito dar-lhe provimento parcial, haja vista que a decisão anteriormente proferida foi devidamente fundamentada, ainda assim, no recurso interposto não afastou o descumprimento contratual. Todavia, comprovando-se que a aplicação de 10% sobre o valor da base mensal estimada, conforme Termo de Retirratificação assinado em 24-01-2014, no montante de R\$ 2.795,31 e não como constou de R\$ 3.354,37, publicado no D.O. de 16-07-2014, nos termos do artigo 7º da Lei Federal - 10.520/2002, artigo 87 da Lei Federal - 8.666/93 c.c. as Resoluções 55 - 26, de 09-02-1990 e 55-98, de 19-11-2004.

A empresa terá o prazo de 30 dias corridos para promover o recolhimento da multa na conta Banco do Brasil S/A, Agência: 01897-centro, Conta - 9401-3, através do depósito identificado que deverá informar a sigla DGAC e o número do processo de penalidade, obrigatoriamente encaminhar, cópia do depósito bancário ao Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital – DGAC, situado na Rua Leopoldo Miguez, 327 – 2º andar – Setor Azul – Cambuci/SP – CEP. 01518-020. Caso não seja realizado o recolhimento da multa no prazo estipulado, o processo será encaminhado para que seja procedido o desconto por ocasião de pagamentos futuros a serem efetuados à empresa em questão, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei Federal - 8.666/93, sujeitando-se a inscrição da multa na Dívida Ativa do Estado, concomitantemente registro junto ao Cadin e Cafesp.

Recurso.

Trata o presente de procedimento administrativo que apurou descumprimento contratual, referente ao não comparecimento dos funcionários da empresa Petros Serviços Terceirizados Ltda-Me, CNPJ - 09.343.496/0001-70, aos seus postos de trabalho no Núcleo de Gestão Assistencial – 63 – Várzea do Carmo. A empresa foi devidamente notificada a apresentar Defesa Prévia conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 24-06-2014, porém, não logrou êxito. Na publicação do D.O. de 16-07-2014 e também notificada através de A.R. recebido pela empresa em 28-07-2014, foi concedido prazo para apresentação de recurso e o mesmo foi interposto tempestivamente. Isto posto, conheço do recurso interposto para, no mérito dar-lhe provimento parcial, haja vista que a decisão anteriormente proferida foi devidamente fundamentada, ainda assim, no recurso interposto não afastou o descumprimento contratual. Todavia, comprovando-se que a aplicação de 10% sobre o valor da base mensal estimada, conforme Termo de Retirratificação assinado em 24-01-2014, no montante de R\$ 2.795,31 e não como constou de R\$ 3.354,37, publicado no D.O. de 16-07-2014, nos termos do artigo 7º da Lei Federal - 10.520/2002, artigo 87 da Lei Federal - 8.666/93 c.c. as Resoluções 55 - 26, de 09-02-1990 e 55-98, de 19-11-2004.

A empresa terá o prazo de 30 dias corridos para promover o recolhimento da multa na conta Banco do Brasil S/A, Agência: 01897-centro, Conta - 9401-3, através do depósito identificado que deverá informar a sigla DGAC e o número do processo de penalidade, obrigatoriamente encaminhar, cópia do depósito bancário ao Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital – DGAC, situado na Rua Leopoldo Miguez, 327 – 2º andar – Setor Azul – Cambuci/SP – CEP. 01518-020. Caso não seja realizado o recolhimento da multa no prazo estipulado, o processo será encaminhado para que seja procedido o desconto por ocasião de pagamentos futuros a serem efetuados à empresa em questão, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei Federal - 8.666/93, sujeitando-se a inscrição da multa na Dívida Ativa do Estado, concomitantemente registro junto ao Cadin e Cafesp.

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Comunicado.

Comunicamos(a) ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que se encontra(m) à disposição na Seção de Material e Patrimônio do Centro de Reabilitação de Casa Branca, situado à Rodovia SP-340 - Km.238, Casa Branca/SP, das 10h às 16h a(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho que deverá (ão) ser(em) retirada(s) no prazo de 3 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

Processo: 001.0259.000526/2014

Bec Convite

Empresa: Brix Construções e Serviços Eireli - EPP

Empenho: 2014NE01699

Empresa: Dorta Materiais para Construções Ltda

Empenho: 2014NE01700

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

Portarias do Diretor Técnico de Saúde III

De 4-8-2014

O Diretor Técnico de Saúde III designa os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti:

Comunicado

Processo: 001.0140.000927/2011

Modalidade: Pregão Eletrônico - 184/11

Assunto: Aquisição de cobertor RN, lençol com elástico branco, lençol s/ elástico (liso) lençol RN, toalha adulto, toalha RN

Nota de Empenho: 2011NE02162

Comunicamos a empresa, Dikszejn e Cia Ltda. – CNPJ 61.192.233/0001-28, Ofício DTDepto - 905/14 - DGTGH; que foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7 da Lei Federal - 10520/02, c.c. Resolução 55-26 de 09.02.90 multa por atraso no valor de R\$ 1.748,27, calculado